



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 139/2014, de 25 de setembro de 2014.

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Iranilton Ferreira de Souza para a UFRN.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 25 de setembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.003306/2014-55;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo Iranilton Ferreira de Souza para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2014.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício